

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/SUBMO/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2019/0000376-4**

**CONTRATO Nº 007/SUB-MO/2019**

**REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/SMSUB/COGEL/2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SMSUB/COGEL/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000307-2**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO**

**CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 696.247,50 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Aos seis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. José Rubens Domingues Filho**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.853.169/0001-74, sediada à Rua Eugênio de Freitas nº 372 – Bairro Vila Guilherme – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Sr. Marcos Francisco Pereira Ignacio**, portador da cédula de identidade RG nº 4.813.744-3, inscrito no CPF nº 388.398.658-53, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 046383689 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 28/SMSUB/COGEL/2018 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 007/SUB-MO/2019, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 09/07/2021, para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 02 (duas) equipes, com inclusão de cláusula resolutiva, acerca da rescisão contratual amigável antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de Ata de Registro de Preços.



1





## CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente ajuste é de R\$ 696.247,50 (seiscentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 49.716/2021, observada as disposições do Decreto nº 60.052/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO  
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**MARCOS FRANCISCO PEREIRA IGNACIO  
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG 12379066-9

\_\_\_\_\_  
NOME  
RG 20.070.426

